



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 754 DE 30 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 744, de 29 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.012, de 30 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Rio Branco – Acre, 30 de março de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

Publicado no D.O.E.
Nº:13.013 de 31/03/2021
Pág. Nº:48.